



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESCLARECIMENTO 02

A TODAS ÀS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1124/18

Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

PERGUNTA 01:

"Foi feito um estudo para verificar se a estrutura do telhado suporta a carga (peso) adicional do sistema fotovoltaico (cálculo estrutural)? Se não foi feito, de quem será esta responsabilidade? Se for da empresa instaladora, deveria haver uma verba específica para este estudo na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) e não localizei este item nela."

RESPOSTA 01:

O estudo em questão já foi realizado pelo eng.º Fábio Ferreira de Almeida durante a elaboração do projeto básico.

PERGUNTA 02:

"No item 6.8 do Termo de Referência (Estrutura de Apoio), consta instalação de estrutura de apoio de aço galvanizado. Porém na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) consta perfil de alumínio. Favor esclarecer esta divergência."

RESPOSTA 02:

Realmente está divergente, a estrutura que deverá ser considerada é de Alumínio. Portanto, o item 6.8 do Termo de Referência será retificado.

PERGUNTA 03:

"O item 5.3 do Termo de Referência prevê conexão com a rede de alimentação em Média tensão, trifásico, com tensão fornecimento 11,9 kV / 220-127V. Porém na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) não consta transformador com este nível de tensão (11,9kV). Favor esclarecer esta divergência."

RESPOSTA 03:

Esse transformador é o já existente no padrão de entrada da Câmara e não está descrito no memorial, pois não haverá obras no padrão de entrada.

PERGUNTA 04:

"No item 6.14.1.1 do Termo de Referência consta a descrição dos cabos, porém faltou mencionar qual norma IEC/NBR (número) deve ser seguida. Favor esclarecer esta ausência de informação."

RESPOSTA 04:

Item será retificado

PERGUNTA 05:

"No item 6.15 do Termo de Referência consta o fornecimento e instalação de 2 quadros elétricos. Porém estes quadros não constam da planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência). Favor esclarecer esta divergência. Lembrando que não se trata de miscelâneas."

RESPOSTA 05:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

O objeto será reescrito exigindo que os inversores tenham as proteções de fábrica, não sendo admitidas versões "light". Desta forma, DPS de corrente contínua e fusíveis deverão vir embutidos em cada inversor. Haverá 1 (um) quadro para as proteções AC (corrente alternada) para cada inversor. A Câmara fornecerá os quadros (caixas de pvc para disjuntores e afins) necessários.

PERGUNTA 06:

"No item 6.16.1 do Termo de Referência consta o fornecimento e instalação de um "sistema IT" para supervisão do sistema fotovoltaico. Este sistema IT não foi descrito em nenhum local, nem indicado no diagrama unifilar, nem listado na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência). Favor esclarecer esta divergência. Lembrando que não se trata de miscelâneas e não faz parte das proteções embutidas nos inversores dessas potências."

RESPOSTA 06: A exigência do sistema IT será removida.

PERGUNTA 07:

"Favor fornecer as especificações completas do transformador que consta na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência). Não existe nenhuma especificação no TR ou projeto."

RESPOSTA 07:

Transformador Trifásico 100 kVA – 220V/380V – 60 Hz – IP 23 Classe de temperatura: F - 155 °C , elevação de temperatura: 105 °C, temperatura ambiente: até 40 °C. Isolação: a seco, com verniz e resina.

PERGUNTA 08:

"No diagrama unifilar, consta padrão C3 "RESIDENCIAL". Porém a obra não é residencial. Favor esclarecer esta divergência."

RESPOSTA 08:

Trata-se de anotação da Concessionária de Energia.

PERGUNTA 09:

"Favor fornecer as especificações completas do DPS-40KA que consta na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência). Não existe nenhuma especificação no TR ou projeto."

RESPOSTA 09:

DPS Tipo II 40 kA – Monopolar

PERGUNTA 10:

"Na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) consta cabo de 35mm². Porém no diagrama unifilar não consta este cabo. Favor esclarecer esta divergência."

RESPOSTA 10: Será inserido no diagrama.

PERGUNTA 11:

"Na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) consta disjuntor de 100A e 200A. Porém no diagrama unifilar consta apenas disjuntor de 250A. Favor esclarecer esta divergência."

RESPOSTA 11: Diagrama será corrigido.

PERGUNTA 12:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

“Na planilha de preços (item 6.21 do Termo de Referência) NÃO consta cabo de 150mm². Porém no diagrama unifilar consta a instalação deste cabo. Favor esclarecer esta divergência.”

RESPOSTA 12:

Cabo do padrão de entrada existente, não será alterado.

PERGUNTA 13:

“A título de crítica construtiva, o projeto apresentado juntamente com o TR está muito aquém do mínimo necessário para se garantir uma boa instalação do sistema pretendido. Não há uma especificação mínima de cada componente, muito menos um diagrama unifilar com informações básicas de interligação entre os componentes. Faltam muitas informações sobre os componentes de proteção diversos (disjuntores AC e DC, DPS AC e DC, fusíveis, etc). Muitos sequer são citados. Não foi citada como será a interação entre o sistema fotovoltaico e o SPDA. Deveria haver um estudo sobre isso para avaliar a necessidade de intervenção no SPDA também. Ou o sistema fotovoltaico poderá ser deixado exposto às descargas atmosféricas?”

RESPOSTA 13:

Consta no projeto que será interligado ao SPDA Existente.

Está no escopo do projeto que a empresa ganhadora vai escolher entre os 3 modelos de inversores propostos e ela vai fazer o desenho e os dimensionamentos de proteção em função do escolhido bem com a ART de execução .

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de julho de 2018.

PAULO CÉSAR AOYAGUI

Subscritor do Edital – Setor de Suprimentos e Patrimônio